



Clauber Leite

Especialista Responsável pelo Programa de Energia e Consumo Sustentável

Simpósio sobre a Estrutura Tarifária da Sabesp

São Paulo. 30 de outubro de 2018

Idec

missão

“ Promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica. ”



- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor
- Fundado em 1987
- ONG sem fins lucrativos



- **Recursos:** contribuições de pessoas físicas e fundações internacionais
- **Atuação:** pesquisas, mobilização, conscientização do consumidor, incidência em políticas públicas e ações civis públicas

Idec

por que se associar?

MATERIAIS EXCLUSIVOS

solucione centenas de casos com facilidade e autonomia usando nossas cartas e petições para pequenas causas

ORIENTAÇÃO

saiba como lidar com violações ao Código do Consumidor

REVISTA SEGMENTADA

receba em casa bimensalmente

BOLETINS DIGITAIS

acompanhe nossas ações

FORTALECIMENTO DE CAUSAS

participe de ações de mobilização digital

A importância da água



- ✓ A água é um **serviço essencial** previsto pela Lei Federal nº 7.783/89, art. 10, I.
“Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais: I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis” (BRASIL, 89)
- ✓ O Código de Defesa do Consumidor impõe a continuidade de todo serviço público essencial, Lei Federal nº 8.078/90, art. 22.
“Art. 22. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos” (BRASIL, 90)
- ✓ É preocupação da ONU como um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:
“Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos”.
- ✓ A OMS estabelece o consumo mínimo per capita de 100 L diários de água para beber, ter higiene adequada e preparar alimentos.



Paralelo com Setor Energia Elétrica

- ✓ Reforma do Setor Elétrico Brasileiro
- ✓ O setor elétrico está passando por um processo de modernização através do Projeto de Lei nº 1.917/15 e pela Consulta Pública 33/2017 do Ministério de Minas e Energia.
- ✓ Diversas medidas estão em discussão, relativas a:
 - geração de energia;
 - definição de critérios para a destinação de subsídios;
 - mercado livre;
 - mercado de curto prazo;
 - encargos;
 - tarifas;

Tarifas no Setor Elétrico

✓ Tarifa horária

- Atribui a cada horário de utilização do dia uma tarifa diferenciada.

✓ Tarifa monômnia

- É aplicada aos consumidores do **grupo B** em que, independente do horário de utilização e do consumo a tarifa tem o mesmo valor = caracterizada por tarifas de consumo de energia.

Baixa Tensão

✓ Tarifa binômnia

- É aplicada aos consumidores do **grupo A** em que, independente do horário de utilização a tarifa varia conforme o consumo de energia = caracterizada por tarifas de consumo de energia e demanda de potência.

Alta Tensão

✓ Tarifa pré-paga

- O consumidor contrata uma quantidade de energia que deseja utilizar e recarrega-a de acordo com sua necessidade.



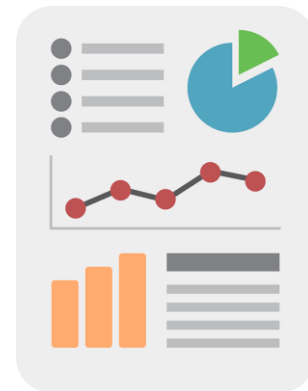
Planejamento Energético

- ✓ **Plano Nacional de Energia**
 - É um planejamento feito para os recursos energéticos brasileiros a fim de aumentar a oferta de energia atendendo a demanda energética em longo prazo (observa o crescimento populacional e melhor distribuição de renda).
- ✓ **Plano Decenal de Energia**
 - Documento informativo com uma indicação das perspectivas de expansão futura do setor de energia sob a ótica do Governo no horizonte decenal.
- ✓ **Balanco Energético Nacional**
 - Documento que divulga a pesquisa e contabilidade em relação a oferta e consumo de energia no Brasil, contemplando: extração de recursos energéticos primários, conversão deles em secundários, importação, exportação, distribuição e uso final de energia.



Planejamento Hídrico

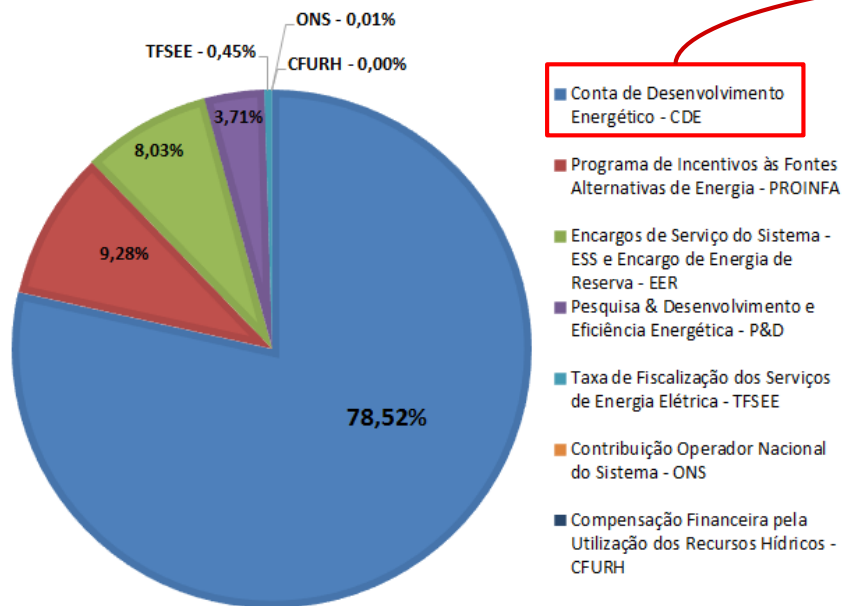
- ✓ Desenvolver um relatório que apresente a situação dos reservatórios a cada ano comparando com os anos anteriores, funcionando como o Balanço Energético Nacional;
- ✓ Desenvolver planejamentos hidráulicos a longo prazo, como os planos Nacional e Decenal de energia, contando com estudos de diagnósticos das bacias hidrográficas a fim de prever situações de seca para realizar melhor gestão do recurso. Esses trabalhos devem ser revisitados com certa periodicidade;
- ✓ Com os dados obtidos no planejamento seria possível prever situações de menor disponibilidade hídrica e realizar programas de redução do consumo, por exemplo.



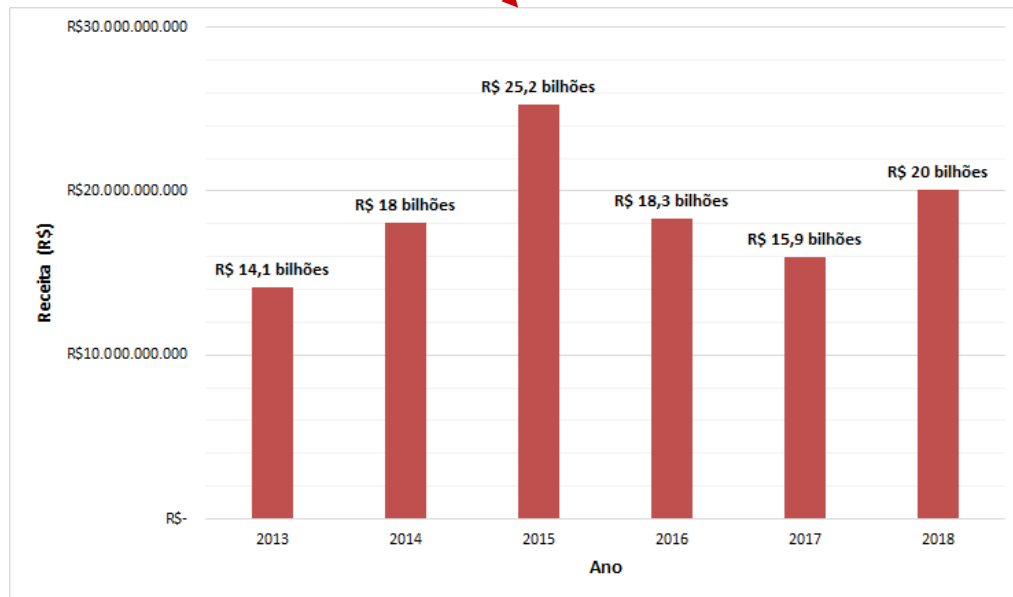
Boas Práticas Regulatórias

- ✓ Planejamento Energético (PDE, PNE e BEN)
- ✓ Programa de Eficiência Energética (A Lei Federal nº 9.991/00 obriga as distribuidoras de energia a aplicar, anualmente, um montante de 0,5% em Programas de Eficiência Energética no uso final além de Pesquisa e Desenvolvimento).
- ✓ Tarifa binômia
- ✓ Conselho de Consumidores
- ✓ Estudo de Impacto Regulatório

Composição dos Encargos da Tarifa de Energia

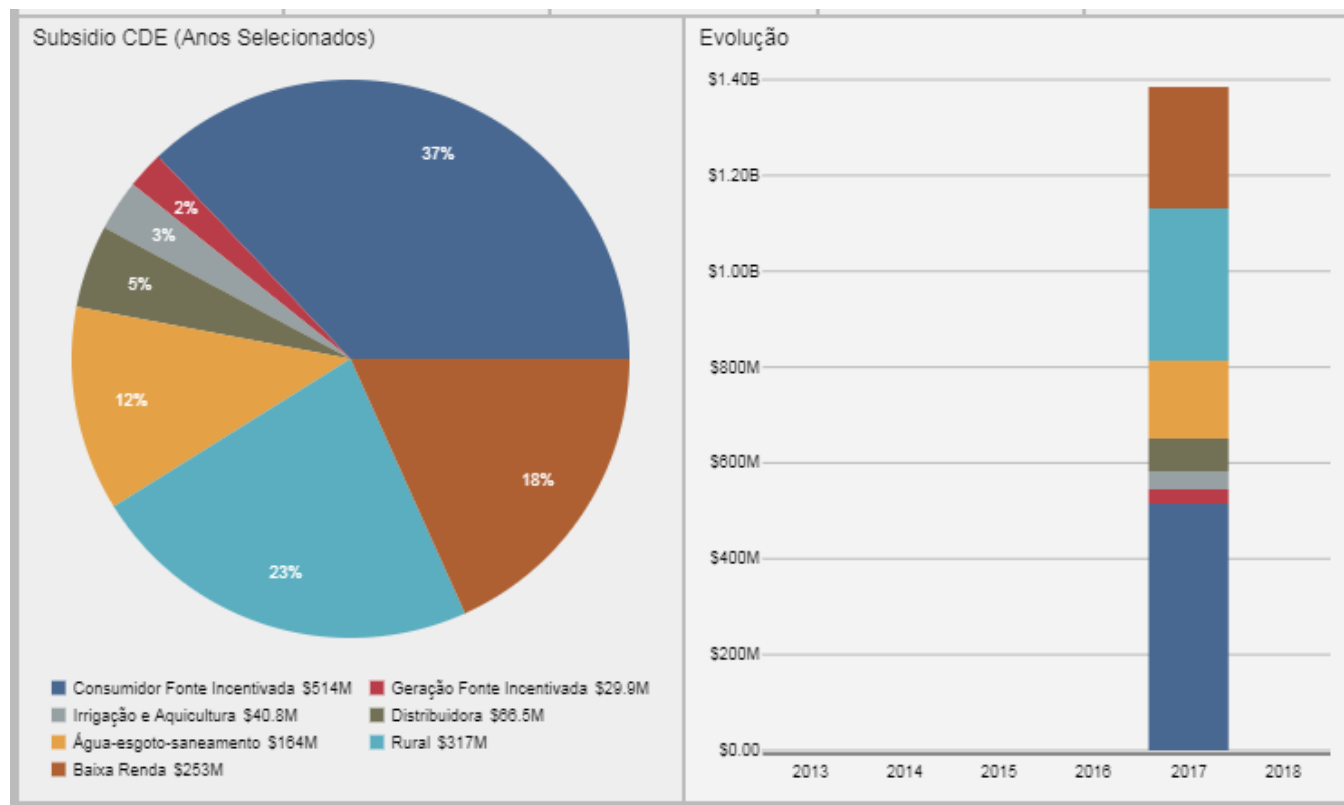


Composição dos Encargos da Tarifa de Energia
(ABRADEE, s/d)



Montantes Arrecadados pela CDE, 2013-2018
(ABRADEE, s/d)

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE



Conclusão

- ✓ Água é um bem essencial e deve ser um direito garantido para o consumidor;
- ✓ Tanto as informações prestadas, quanto o processo de revisão deve ter a maior transparência e participação social possível.
- ✓ O atendimento à população não deveria estar restrito ao Plano de Negócios da Sabesp.
- ✓ A qualidade e as metas devem estar refletidas no FATOR X.
- ✓ A redução do consumo deve ser uma política continua e não somente em tempos de escassez.

Referências

ABRADEE.COM.BR. Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica. Disponível em: <<http://www.abradee.com.br/setor-de-distribuicao/tarifas-de-energia/tarifas-de-energia>>. Acesso em: 05 set. 2018.

ANEEL.GOV.BR. Agência Nacional de Energia Elétrica. Beneficiários Subsídios CDE. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/beneficiarios-subsidios-cde>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

ANEEL.GOV.BR. Agência Nacional de Energia Elétrica. Como é composta a tarifa. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/conteudo-educativo/_/asset_publisher/vE6ahPFxsWHt/content/composicao-da-tarifa/654800?inheritRedirect=false>. Acesso em: 05 set. 2018.

ANEEL.GOV.BR. Agência Nacional de Energia Elétrica. Detalhes sobre os Subsídios Tarifários pagos pela CDE. Disponível em: <<http://www.aneel.gov.br/conta-subsidio-tarifario>>. Acesso em: 05 set. 2018.

Referências

BRASIL. Lei nº 7783, de 28 de junho de 1989. Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 jun. 1989. p. 1.

BRASIL. Lei nº 9991, de 24 de julho de 2000. Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jul. 2000. p. 1.

BRASIL. Lei nº 8078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 set. 1990. p. 1.

MME – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. Relatório Preliminar do Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Grupo de Trabalho – Portaria nº 484/2016. 2018. 93p.

Obrigado!

Clauber Leite

Especialista Responsável
pelo Programa de Energia e

Sustentabilidade

clauber.leite@idec.org.br



idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor